



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.017/2023/GB

Mesquita-RJ, 12 de Abril de 2023

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

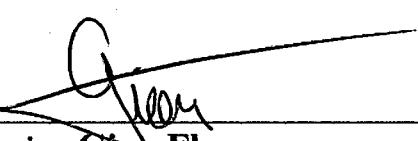
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, que seja realizada a castração de animais que convivem em espaços da administração pública, como os cães que circulam pela sede da prefeitura e pela dinâmica.

Justificativa: A castração gratuita já existe no município, porém somente protetores estão tendo acesso. É de grande importância que se amplie o projeto para a população em geral, afim de evitar o crescimento desenfreado de animais abandonados.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º 398/2023

Abertura: 12/04/2023 10:40:10

Requerente:
Gion Flor

Assunto:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Mesquita - Gabinete do Vereador GION FLOR

Contato – Telefone: (21) 98193-9819 / E-mail: gabinetevereadorgionflor@hotmail.com
Endereço – Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080